

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Revogada pela Portaria PGR/MPF nº 38, de 25 de janeiro de 2021 Alterada pela Portaria PGR/MPF nº 162, de 19 de fevereiro de 2020

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 47 e 66 da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:</u>

Art. 1º Designar o Subprocurador Geral da República JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA para exercer as atribuições do 8º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), enquanto o titular exercer o mandato de Diretor Geral da Escola Superior do Ministério Público da União, previsto na Portaria PGR/MPU nº 146, de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 62, de 20 de dezembro de 2019.

§ 1º O membro designado ficará responsável por 70% (setenta por cento) do acervo processual cabível ao 8º Ofício da PGR (Grupo 1: STF).

§ 2º Fica delegada ao membro a atribuição para oficiar perante as sessões da 1ª e da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal.

§ 3º O membro designado ficará desonerado integralmente de suas atribuições perante o 44º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ – Direito Criminal).

§ 3º O membro designado ficará desonerado integralmente de suas atribuições perante o 44º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ – Direito Criminal), bem como de sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público). (Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 162, de 19 de fevereiro de 2020)

Art. 2º O Subprocurador-Geral da República PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, titular do 8º Ofício da PGR (Grupo 1: STF), permanecerá oficiando, por delegação, perante as sessões da 1ª e da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal e ficará responsável por 30% (trinta por cento) do acervo processual cabível ao referido ofício.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 30 jan . 2020. Seção 2, p. 47.

